

## **Contradição da ArcelorMittal inviabiliza acordo iminente**

Até meados desta semana, o Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade (Sindmon-Metal) acreditava estar próxima a consolidação de acordo com a ArcelorMittal a respeito da comissão de PLR. Mas uma alteração inesperada surgiu: a minuta que a gerência da Usina apresentou em reunião na quinta-feira (18) ao Sindicato, destoando das anteriores, trazia cláusula que previa a negociação entre a comissão paritária e a empresa.

O Sindmon-Metal, durante todas as rodadas negociais, sustentou que a negociação deve se dar apenas entre os integrantes da comissão, em respeito à paridade (equilíbrio entre as partes) em conformidade com o que prevê a Lei 10.101/2000, em seu Artigo 2º, inciso I (de acordo com a redação dada pela Lei 12.832/2013): “comissão paritária escolhida pelas partes, integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da respectiva categoria”.

Questionada sobre o fato de que a minuta deixada anteriormente com o Sindicato não continha a exigência de a comissão negociar com a empresa, a ArcelorMittal alegou ter havido uma confusão na entrega do documento anterior, em razão de falha em suas rotinas administrativas. Segundo a gerência, não houve mudança em sua postura: o entendimento seria mesmo que **DEVE HAVER NEGOCIAÇÃO ENTRE A COMISSÃO E A EMPRESA**.

O Sindmon-Metal, em mais um esforço para viabilizar o acordo, solicitou que sua assessoria jurídica elaborasse um pequeno ajuste na cláusula 13ª (que tratava da negociação), prevendo que a comissão, depois de negociar entre si, submeteria sua decisão à redação final por parte da empresa. Essa alteração foi apresentada em reunião no dia seguinte (19) à ArcelorMittal, que não a aceitou e chegou a propor eliminação pura e simples da cláusula.

Mais uma vez, em respeito à expectativa dos trabalhadores o Sindicato ficou de apresentar para avaliação de sua assessoria a nova sugestão da empresa, apesar de sua “estranheza”. No mesmo dia, porém, a ArcelorMittal divulgou nota aos funcionários informando do “impasse” e dizendo que só restava aguardar a tramitação da ação ajuizada pelo Sindmon-Metal em 2016. Esse é o ponto a que a empresa levou as negociações.